



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

| | | | |
|------------------|------------------|---------------|-----------|
| Matrícula: 4.501 | Data: 28/01/2008 | Livro: 02 - W | Ficha: 01 |
|------------------|------------------|---------------|-----------|

REGISTRO N°: 4.501 Feito em 28 de janeiro de 2008 Sob n° de Protocolo: 13.087.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.364 has e 8.333 M², desmembrada de área maior denominada "DOIS RIOS", situada no Município de **PARANATINGA-MT.**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Lote n° 02 - Fica localizado confinando com o lote n° 01, sua saída é o mesmo marco n° 04 do lote n° 01, 10,00m da margem direita do Rio Korizevu. O marco 02, está cravado a 8.040,00m do marco 01 e das terras da Fazenda Umuarama. O marco 03, está cravado a 1.685,00m do marco 02, rumo magnético de 02°00'NE, marco comum do lote n° 03 e fica da divisa da Fazenda Umuarama. O marco 04, está cravado a 8.080,00m do marco 03 e rumo magnético de 88°00'NW, fica cravado a 5,00m da margem direita do Rio Korizevu, marco comum do lote n° 03, daí subindo Rio acima, sua divisa natural onde ficou o marco 01 deste lote. Cadastrado no INCRA sob o código do imóvel: 901.032.015.547-7, conforme Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal em Mirassol D'Oeste MT., aos 15.02.95, assinada por Túlio Acácio de Souza Oliveira - Téc. Tes. Nacional - Mat. 3.016.006-5. **PROPRIETÁRIA: MARGARITA LUIZA AGUILA GONZALEZ**, brasileira, menor, solteira, residente em Cuiabá/MT., estudante, representada pelo seu pai, Dr. **JACINTO AGUILA SOTO**, RG: 300.688-RR., e ClC: 117.737.909-00, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado em Cuiabá/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 2.563, fls. 031, Livro 2-P, aos 07.03.95, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 28 de janeiro de 2008

AV.01/4.501 - Averbado no AV.01 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. Conforme Certidão de Casamento n° 411, fls 206, Livro B-Auxiliar n° 01, do Cartório de Registro Civil de Loanda-PR, a Sra. **MARGARITA LUIZA AGUILA GONZALEZ**, casou-se aos 28.01.84 com **VALDIR MILANI**, passando a contraente a assinar-se **MARGARITA LUIZA AGUILA GONZALES MILANI**. Chapada dos Guimarães, 07 de março de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 28 de janeiro de 2008.

R.02/4.501 Registrado no R.02 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTES: MARGARITA LUIZA AGUILA GONZALEZ MILANI**, RG: 269.801-SSP/MT., e CIC: 242.039.631-68, do lar e seu marido **VALDIR MILANI**, RG: 1600506-SSP-PR, (CIC em conjunto), médico, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 28 de Outubro n° 1.225, na Cidade de Mirassol do Oeste/MT. **ADQUIRENTE: JAIVO DIAS PEREIRA**, RG: 0111833-SSP/MT., e CIC: 207.291.201-63, brasileiro, agropecuarista, casado com **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, residente e domiciliado na Av. Brasil, n° 1.321, na Cidade de Paranatinga/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada às fls. 075/076, Livro 006, aos 16.12.94, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Chapada dos Guimarães/MT, pelo Tabelião Cristóvão Pedrial da Paixão. **VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são inclusos às exigências do Decreto Lei n° 1.958 de 09.09.82 e suas posteriores alterações. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 28 de janeiro de 2008

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



R.03/4.501 - Registrado no R.03 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **DEVEDORES: JAIVO DIAS PEREIRA**, e sua esposa **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, brasileiros, casados entre si, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados à Av. Brasil, nº 1.321, em Paranatinga/MT., portador do RG: 0111.833-1/SSP-MT., ela RG: 126.704/SSP-MT., inscritos no CPF: 207.291.201-63. **CREDOR: VALDIR MILANI**, e sua esposa **MARGARITA LUIZA AGUILA GONZALES MILANI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele médico, portador do RG: 1.600.506/SSP-PR., ela do lar, RG: 269.801/SSP-MT., ambos com o CPF: 567.733.239-91, residentes e domiciliados à Rua 28 de outubro, nº 1.225, em Mirassol D'Oeste/MT. **TÍTULO: Hipoteca de 1º Grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívidas Com Garantia Hipotecária**, lavrada às fls. 019/020, livro 002, aos 30.03.1995, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Chapada dos Guimarães/MT., pelo Tabelião Cristovão Pedriel da Paixão. **VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, para efeitos fiscais. **PRAZO: Vencimento para 31 de julho de 1.996. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Os devedores declararam na escritura que conhecem o contido do Decreto nº 1.958 de 09.09.88 e suas posteriores alterações. A presente hipoteca recai somente em 50% do total do imóvel objeto desta matrícula.** Chapada dos Guimarães, 26 de Abril de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 28 de janeiro de 2009.

AV.04/4.501 - Feito em 21/10/2009, protocolado sob nº 18.907. Conforme **Certidão nº 8476** do Cartório Distribuidor desta Comarca de Paranatinga/MT, datada de 08/10/2009, e ass. pela Srª Raquel Carolina Pereira Costa - Distribuidora, existe Ação referente aos **Feitos Cíveis sob nº: 2009/354**, Código: 26524 - Execução de Título Extrajudicial, distribuído para Segunda Vara em 07/10/2009, Valor da Causa: R\$ 304.823,50; movida contra: **JAIVO DIAS PEREIRA; EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS GIACOMELLI**. "Emol. R\$ 7,80". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 21 de Outubro de 2009.

AV.05/4.501 - Feito em 21/10/2009, protocolado sob nº 18.914. Conforme **Certidão nº 8477** do Cartório Distribuidor desta Comarca de Paranatinga/MT, datada de 08/10/2009, e ass. pela Srª Raquel Carolina Pereira Costa - Distribuidora, existe Ação referente aos **Feitos Cíveis sob nº: 2009/346**, Código: 26477 - Execução de Título Extrajudicial, distribuído para Segunda Vara em 02/10/2009, Valor da Causa: R\$ 1.010.000,00; movida contra: **TEREZA MARGARETE PEREIRA; EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS GIACOMELLI**. "Emol. R\$ 7,80". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 21 de Outubro de 2009.

AV.06/4.501- Protocolado sob nº **48.904**, aos 01 de Junho de 2017. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Direito Real de Servidão Administrativa, para Passagem da Linha de Transmissão Objeto do Contrato de Concessão nº 16/2016 Aneel**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, no Lv. 130-E, às Fls. 039/045, aos 21/03/2017, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob código: **901.032.015.547-7**, conforme **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (exercício 2015/2016)**, com os seguintes dados: Denominação do imóvel: Fazenda Rochedo 2; Área Total(ha): 1.364,8000; Localização do imóvel: Margem direita do Rio Korizevu; Município Sede: Paranatinga-MT; Mod. Rural(ha): 43,4788; Nº Mod. Rurais: 31,39; Mod. Fiscal(ha): Não consta; Nº Mod. Fiscais: 15,1600; FMP(ha): 4,00; Nome do declarante: Jaivo Dias Pereira, CPF/MF nº 207.291.201-63; Nº do CCIR: 08947365171; Nº de autenticidade: 06840.19450.07266.02823; e, inscrito junto a **Secretaria da Receita Federal sob NIRF - 4.077.814-2**, conforme **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Rural**, código de



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 4.501 Data: 28/01/2008 Livro: 02 - W Ficha: 02

controle: 4093.91FB.F04F.0C89, válida até 19/11/2017. "Emol. R\$ 12,30". **Seio digital AXX-29604.** O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 09 de Junho de 2017.

R.07/4.501- Protocolado sob nº 48.854, aos 26 de Maio de 2017. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, PARA PASSAGEM DA LINHA DE TRANSMISSÃO OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 16/2016 ANEEL**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, no Lv. 130-E, às Fls. 039/045, aos 21/03/2017, assinada pela Tabela Substituta Silvana Carla Soler, onde figura como **OUTORGANTES: JAIVO DIAS PEREIRA**, Agropecuarista, natural de Chapada dos Guimarães-MT, nascido em 15/02/1956, portador da CI-RG nº 0111833-1 SJ/MT e inscrito no CPF/MF nº 207.291.201-63, juntamente com sua esposa **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, Do Lar, natural de Santo Augusto-RS, nascida em 08/05/1961, portadora da CI-RG nº 0126704-3 SJ/MT e inscrita no CPF/MF nº 429.322.541-20, ambos brasileiros, casados aos 02/12/1978, sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Paranatinga-MT; e, como **OUTORGADA: CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 24.876.026/0001-66, na qualidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 955, 14º andar, sala 1401 (parte), Centro - CEP: 20071-004, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Nos termos da escritura objeto deste registro e na melhor forma de direito os **OUTORGANTES, constituem** em favor da **OUTORGADA, servidão administrativa de passagem**, a qual será exercida no imóvel objeto desta matrícula, sobre uma **Área de 8,6691 ha**, com a seguinte descrição: Localizações e Acessos: Partindo do centro de Paranatinga, MT 130, 10 Km, dobra-se a direita na estrada Morro Pelado prossegue mais 8,0 Km, dobra a direita na vicinal secundária, prossegue mais 15 Km chega-se na propriedade. Limites e Confrontações: Começa no Ponto P1, de coordenadas UTM N 8.435.603,29m e E 198.118,27m, referenciada ao 51°00' WGr, fuso -22. Sistema Geocêntrico SIRGAS2000, situado no Km 80 + 170,98m da LT; deste, confrontando com Jaivo Dias Pereira, com azimute de 259°47'38" e distância de 30,14m, segue até o Ponto P2, de coordenadas N 8.435.597,95m E 198.088,61m; deste, confrontando com Jaivo Dias Pereira, com azimute de 38°12'43" e distância de 2.206,58m; segue até o Ponto P3, de coordenadas N 8.437.331,72m E 199.453,54m; deste, confrontando com Carlos Daly Dacol Trevisan, com azimute de 167°16'32" e distância de 11,12m; segue até o Ponto P4, de coordenadas N 8.437.320,87m E 199.455,99m; deste, confrontando com Carlos Daly Dacol Trevisan, com azimute de 168°12'46" e distância de 14,83m; segue até o Ponto P5, de coordenadas N 8.437.306,35m E 199.459,02m; deste, confrontando com Carlos Daly Dacol Trevisan, com azimute de 168°13'08" e distância de 12,64m; segue até o Ponto P6, de coordenadas N 8.437.293,98m E 199.461,60m; deste, confrontando com Carlos Daly Dacol Trevisan, com azimute de 168°16'24" e distância de 13,48m; segue até o Ponto P7, de coordenadas N 8.437.280,78m E 199.464,34m; deste, confrontando com Jaivo Dias Pereira, com azimute de 218°12'43" e distância de 2.128,14m; segue até o Ponto P8, de coordenadas N 8.435.608,64m E 198.147,93m. Finalmente do Ponto P8, segue até o Ponto P1, confrontando com Jaivo Dias Pereira, com azimute de 259°46'30" e distância de 30,14m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Utilização

(uso do solo e área-ha): Capoeira - 0,7288ha; Cerrado - 0,3104ha; Estrada carroçável - 0,0918ha; Mata ciliar: 0,4775ha; Pastagens - 7,0606ha. **Descrição:** Extensão: 2.167,49m; Perímetro: 4.447,07m; Área: 8,6691ha. Conforme Memoriais descritivos elaborados pelo Responsável Técnico Givanildo José da Silva - (CREA/DF 11522/D), ART n° 2579794. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 14.102,25 (catorze mil e cento e dois reais e vinte e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** A Servidão ora constituída servirá para passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, bem como garantir acesso à faixa da mesma. As partes declararam ter ciência do contido nos R.03, AV.04 e AV.05 da presente matrícula. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto deste registro cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Foi apresentado na lavratura da escritura: Certidão de Inteiro Teor desta Serventia; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n° 124801382/2017 e 124801686/2017; Certidões de Distribuição de 2° Grau (nada consta - ações e execuções cíveis e criminais) n° 2767937 e 2767946; Certidões de Distribuição Para Fins Gerais (nada consta - processos originários cíveis e criminais) n° 756632 e 756890; Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI, controladas pela SEFAZ/MT n° 0018790170, código de autenticação: TMK9MTA22T7T922A; Certidão de Distribuição Para Fins Gerais (nada consta - ações e execuções cíveis, criminais e JEF) n° 24027. Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado no ato do registro: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Rural NIRE - 4.077.814-2, código de controle: 4093.91FB.F04F.0C89, válida até 19/11/2017; CCIR - (exercício 2015/2016), com os seguintes dados: Código do imóvel: 901.032.015.547-7; Denominação do imóvel: Fazenda Rochedo 2, Área Total(ha): 1.364,8000; Localização do imóvel: Direita do Rio Korizevu; Município Sede: Paranatinga-MT; Mod. Rural(ha): 43,4788; N° Mod. Rurais: 31,39; Mod. Fiscal(ha): Não consta; N° Mod. Fiscais: 15,1600; FMP(ha): 4,00; Nome do declarante: Jaivo Dias Pereira, CPF/MF n° 207.291.201-63; N° do CCIR: 08947365171; N° de autenticidade: 06840.19450.07266.02323. "Emol. R\$ 348,90". **Selo digital AXX-29605.** O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 09 de Junho de 2017.

R.08/4.501 - Protocolado sob n° **57.547**, aos 29 de Outubro de 2019. **REGISTRO DE PENHORA:** ~~Procede-se a este registro de conformidade com o contido no~~ Mandado de Penhora - Avaliação - Intimação, datado de 25/08/2016, assinado por Raquel Carolina Albuquerque Pereira - Gestora Judiciária, por determinação da MM. Juíza de Direito do Juízo da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Paranatinga-MT, Dra. Myrian Pavan Schenkel, extraído dos **Autos sob n° 537-81.2000.811.0044 - Cód. 5395;** onde figura no **Polo Ativo, EVANDRO JOSE DE GOIS e MARIA DOLORES AGUILA DE GOIS;** e no **Polo Passivo, JAIVO DIAS PEREIRA e TEREZA MARGARETE PEREIRA,** para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA.** Valor da causa é de R\$ 363.265,00. "Emolumentos: R\$ 70,90 (Selo Digital - **BIK-80339**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 22 de Novembro de 2019.

R.09/4.501 - Protocolado sob n° **57.823**, aos 26 de Novembro de 2019. **REGISTRO DE PENHORA:** ~~Procede-se a este registro de conformidade com o contido no~~ Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 14/12/2016, assinado por Erick Leite Ferreira - Gestor (a) Judiciário, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob n° 536-96.2000.811.0044 - Cód. 5394;** onde figura como **Polo Ativo, LUIZ PINHAL E CLARA AGUILA GONZALEZ PINHAL;** e, **Polo Passivo, JAIVO DIAS PEREIRA, TEREZA MARGARETE PEREIRA e OUTROS;** para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA,** pelo valor da causa de R\$ 200.100,00. "Emolumentos: R\$ 70,90 (**Selo Digital - BIK80075**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 20 de Dezembro de 2019.



Operador Nacional
do Sistema Nacional de
Registro de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques

OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 4.501 Data: 28/01/2008 Livro: 02 - W Ficha: 03

AV.10/4.501 - Protocolado sob nº 58.310, aos 14 de Janeiro de 2020. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 828 - CPC:** Procede-se a esta averbação nos termos com o contido no Requerimento, expedido na cidade de Paranatinga-MT, por, Jefferson Luis Fernandes Beato, inscrito na OAB/MT 3057, em conformidade com a **Certidão para Fins de Averbação**, emitida pelo Juízo de Direito da Primeira da Comarca Paranatinga-MT, assinada por Zelia Alves Bispo da Silva - Gestora Judiciária, datada de 26/11/2019, para averbar a existência da **Ação de Execução Título Extrajudicial, extraída dos Autos sob nº 534-209.2000.811.0044 - Cód. 5391;** onde figura como **Exequente, MARGARITA LUIZ AGUILA GONZALEZ;** e, **Executados, JAIVO DIAS PEREIRA,** CPF nº 207.291.201-63; **TEREZA MARGARETE PEREIRA,** CPF nº 429.322.541-20, e outros; valor da causa é de R\$ 200.100,00. "Emol. R\$ 14,20 (Selo Digital - **BJM-86174**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 20 de Janeiro de 2020.

R.11/4.501 - Protocolado sob nº 59.669, aos 25 de Junho de 2020. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro de conformidade com o contido no **Termo de Penhora e Depósito**, datado de 31/01/2020, assinada pela Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti - MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 1230-70.1997.811.0044 - Cód. 446;** onde figura no **Polo Ativo, BANCO DO BRASIL S/A;** e no **Polo Passivo, JAIVO DIAS PEREIRA e TEREZA MARGARETE DIAS PEREIRA;** para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA,** pelo valor da causa de R\$ 164.017,19. "Emolumentos: R\$ 13,20 (Selo Digital - **BLG-29119**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 08 de Julho de 2020.

AV.12/4.501 - Protocolo nº 76.549, de 26 de outubro de 2023. **CÓDIGO CNM:** Procede-se a esta averbação nos termos do art.13 do Provimento nº.143/2023-CNJ, para constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063271.2.0004501-45,** "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital BYF 92063**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 26 de outubro de 2023.

AV.13/4.501 - Protocolo nº 76.549, de 26 de outubro de 2023. **AVERBAÇÃO DE BAIXA:** Procede-se esta averbação em conformidade ao contido no Ofício nº 2167/2023, datado em 31/07/2023, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos nº 0002509-71.2009.8.11.0044,** onde figura como **Exequente: Jose Carlos Giacomeli,** e, como **Executado: Agropecuaria Novo Horizonte Ltda;** para efetuar **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA CONSTANTE NO AV-05 DA PRESENTE MATRÍCULA.** "Emolumentos. 17,50 - **Selo Digital BYF 92064**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 26 de outubro de 2023.

AV.14/4.501 - Protocolo nº 76.719, de 06 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE AÇÃO:** Procede-se esta averbação conforme **Oficio 2168/2023,** datado de

| | | | |
|------------------|------------------|---------------|------------|
| Matrícula: 4.501 | Data: 28/01/2008 | Livro: 02 - W | Ficha: 03v |
|------------------|------------------|---------------|------------|

31/07/2023, extraído dos Autos n° 0002557-30.2009.8.11.0044, que o Juízo da 2ª Vara de Paranatinga-MT, determinou o **CANCELAMENTO DA AÇÃO PREMONITÓRIA CONSTANTE NO AV.04** da presente matrícula. "Emolumentos: R\$ 17,50 - **Selo Digital BYF 92948**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 06 de novembro de 2023.

ESD
Kavalho

AV.15/4.501 - Protocolo n° 78.799, de 01 de março de 2024. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS**: Faço constar que **MARIANNE COSTA MENDES ANTICO**, CPF: 320.977.628-83 e **RODRIGO BRITTO COCCO**, CPF: 019.849.111-55, na qualidade de Emitentes/Depositários, com anuência do proprietário **JAIVO DIAS PEREIRA**, anteriormente qualificado, **DERAM em PENHOR AGRÍCOLA DE 1º GRAU, 2.700.000 kg(s), equivalentes a 45.000 sacas de 60 kg(s) de ARROZ (Oryza sativa L.), em casca da SAFRA 2023/2024**, para garantir o crédito constituído pela Credora **LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.**, CNPJ/ME. 06.116.723/0007-22, na **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n° LAV-17/23.24-SJ-06**, conforme **Registro n° 15.430 do Livro 03-CB** desta Serventia, estando os bens empenhados na garantia localizados no imóvel desta Matrícula. "Emolumentos R\$ 18,15 - **Selo Digital CAH 51424**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 04 de março de 2024.

AV.16/4.501 - Protocolo n° 79.145, de 21 de março de 2024. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Com base no Artigo 213, I, alínea "a" da Lei n° 6.015/73, procedo a presente averbação para corrigir as informações citada no AV.15 da presente matrícula, pertinentes ao título e garantia, sendo o correto: **TÍTULO**: Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n° LAV-17/23.24-ARZ-06; **GARANTIA(S)**: Em Penhor Agrícola de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, 1.392.840,00 Kg de ARROZ (Oryza sativa L.) em casca, da SAFRA 2023/2024. "Emolumentos - Ato Gratuito - **Selo Digital CCJ 24659**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de março de 2024.

ESD
Kavalho

AV.17/4.501 - Protocolo n° 84.095, de 29 de outubro de 2024. **BAlXA DE PENHORA**: Faço constar à vista do Ofício n° 2876/2024, expedido aos 13/08/2024, extraído dos Autos sob n° 0001230-70.1997.8.11.0044 - Cumprimento de Sentença, que o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Paranatinga-MT, determinou o **LEVANTAMENTO DA PENHORA OBJETO DO R.11** da presente Matrícula. "Emol. R\$ 18,15 - **Selo Digital CES 70463**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 29 de outubro de 2024. *MONRATONK*